



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Secretaria Municipal de Saúde.



### PORTARIA Nº 328/2022/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao (à) servidor (a) **MEIRIVALDA CAMELO FELIPE** inscrito (a) no CPF nº **950.356.643-68**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021** e serão gozadas no período de **01/10/2022** a **30/10/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Setembro de 2022.

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE